



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2138

Quinta-feira, 23 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO DE DESIGNAÇÃO 031/2023

Designa servidor para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 001/2023, no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS, no exercício da competência que lhe confere o art. 36, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Municipal, e tendo em vista o disposto na **Lei Federal 8.666 do ano de 1993**.

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução das Atas - celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência da Ata celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, no âmbito do processo administrativo e contrato de prestação de serviço de a seguir identificado, o funcionário público que se segue para o desempenho das funções especificadas:

Nº da Ata de Registro de Preço: 001/2023
Pregão Presencial nº 002/2023
Processo nº 010/2023
Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Cassilândia -MS
Detentores da Ata: Torre Forte Produtos Alimentícios Ltda
CNPJ do Detentor (a): 09.002.696/0001-60
Distribuidora ACL De Eletrodoméstico Ltda - EPP
CNPJ do Detentor (a): 26.289.337/0001-54
Fiscal: Maria Divina de Souza

Art. 2º. O funcionário (a) designado (a) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial da **Lei Federal 8.666 do ano de 1993**, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado.

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

21 de março de 2023.

Arthur Barbosa de Souza Filho
Vereador – Presidente

CIENTE DA NOMEAÇÃO

Fiscal: *Maria Divina de Souza*



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2138

Quinta-feira, 23 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR:
CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

DETENTORES DA ATA:
DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP e TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DE 21 DE MARÇO DE 2023.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	PRODUTO	UN	MARCA	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	FARDO DE ÁGUA SEM GÁS	UN	saboraki	DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	500.0000	17,9800	8.990.0000
4	PACOTE AÇUCAR 5KG	UN	acopucar	DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	100.0000	21,9000	2.190.0000
TOTAL					600.0000		11.180.0000
TOTAL GERAL					600.0000		11.180.0000
ITEM	PRODUTO	UN	MARCA	FORNECEDOR	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CHÁ MATTE a granel 250 g	UN	siamar	TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	20.0000	6,8100	136.2000
2	FARDO DE ÁGUA COM GÁS	UN	saboraki	TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	300.0000	20,9000	6.270.0000
5	PACOTE DE CAFÉ 500 g	UN	torre forte	TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	400.0000	14,9900	5.996.0000
6	PACOTE DE CANELA PARA CHÁ 10g	UN	torre forte	TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	150.0000	2,3600	354.0000
7	PACOTE DE CRAVO PARA CHÁ 10 g	UN	torre forte	TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	150.0000	2,9900	448.5000
TOTAL					1.020.0000		13.204.7000
TOTAL GERAL					1.020.0000		13.204.7000

ASSINAM: VEREADOR ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO
CLAUDINO QUIRINO DA SILVA
PAULO FERNANDES DA SILVA

DATA: CASSILÂNDIA-MS, 21 DE MARÇO DE 2023



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2138

Quinta-feira, 23 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 271

Fls. Nº 064



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 287/2023, de 22 de março de 2023.

"Designa as servidoras públicas municipal, abaixo descritas, para exercerem a função de Fiscal de Contrato abaixo".

DEIVID HENRIQUE DE JESUS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria Nº 245/23, de 10 de março de 2023;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **VILMAR TIAGO DO NACIMENTO RODRIGUES, BARBARA SILVA MARTINS, JULIANA IGLESIAS DE JESUS, DOROTI GARCIA DE FREITAS, EURIVALDA CANDEIAS DE MIRANDA**, como Fiscais Do Pregão Presencial Nº 001/2023, vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023, celebrado com as empresas, **MAGNO SILVA FLORIANO BORGES. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2138

Quinta-feira, 23 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 271

Fls. Nº 065



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

287/2023, de 22 de março de 2023.

Dados Complementares:

Pregão presencial Nº 001/2023

ATA Nº 001/2023

Vigência de 09/02/2023 até 09/02/2024

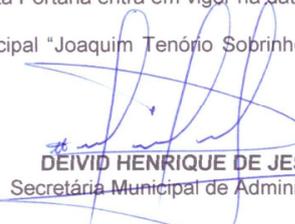
Ordenador de Despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA, JOSÉ LOURENÇO BRAGA
LIRIA MARIN, MARCIA LEONEL DE SOUZA OLIVEIRA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e dois (22) dias do
mês de março de 2023.


DEIVID HENRIQUE DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2138

Quinta-feira, 23 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 271

Fls. Nº 066



Estado de Mato Grosso do Sul *Prefeitura Municipal de Cassilândia*

Portaria N.º 288/2023, de 22 de março de 2023.

“Designa o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

DEIVID HENRIQUE DE JESUS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria Nº 245/23, de 10 de março de 2023;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CLOVES LIMA SILVA, como Fiscal Do Pregão Presencial Nº 003/2023, vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2023, celebrado com as empresas, R.G PINHEIRO EIRELI, CASA DO ATLETA, BRESCHIGLIARI & CIA LTDA, F C COMERCIO DE INFORMATICA LTDA; DISTRIBUIDORA A. C. L DE ELETROMÉSTICOS LTDA. Futura Aquisição de Materiais Esportivos e Premiações, para serem utilizados para atividades relacionadas ao calendário esportivo e campeonatos do DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2138

Quinta-feira, 23 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 271

Fls. Nº 067



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 288/2023, de 22 de março de 2023.

Dados Complementares:

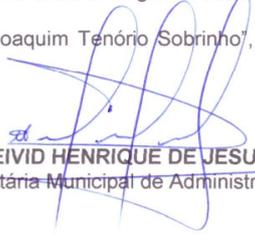
Pregão presencial Nº 003/2023
ATA Nº 002/2023
Vigência de 17/02/2023 até 17/02/2024
Ordenador de Despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e dois (22) dias do mês de março de 2023.


DEIVID HENRIQUE DE JESUS
Secretária Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2138

Quinta-feira, 23 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
**Câmara Municipal de
Cassilândia**

24/3

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 014/2023 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 021/2023, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **FIBERNET EMPRESA DE COMUNICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.956.347/0001-17, no valor de **RS 2.638,80 (dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**, referente à prestação de “**SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL (internet)**”, para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 20 de março de 2023

Arthur Barbosa de Souza Filho
Vereador Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2138

Quinta-feira, 23 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE POSSE PROVISÓRIO.

Às dezoito horas e vinte e cinco minutos (18:25) do dia vinte (20) de março do ano dois mil e vinte e três (2023), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, comparecem os vereadores eleitos como *suplentes* em quinze de novembro de dois mil e vinte, os senhores: Carlos Alberto Alves do Nascimento, Cleiton da Silva Borges e Longuimar Vieira da Silva. Os quais prestam o seguinte Termo de compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO". E tomam posse, única e exclusivamente, para participarem da votação acerca da aceitação ou rejeição da denúncia apresentada sob o número dois de dois mil e vinte e três.

De tudo para constar é lavrado este Termo que lido é assinado.


Carlos Alberto




Longuimar Vieira da Silva



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2138

Quinta-feira, 23 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
**Câmara Municipal de
Cassilândia**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS
FIBERNET EMPRESA DE COMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE “SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL (internet)” PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA.

AMPARO LEGAL: ALÍNEA “A”, INCISO II DO ARTIGO 23 DA LEI 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 219,90 (DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) MENSAL. R\$ 2.638,80 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS) ANUAL.

PRAZO: 20 DE MARÇO DE 2023 ATÉ 20 DE MARÇO DE 2024.

DOTAÇÃO: 01.031.0046 - 2.002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

ASSINAM: ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E
DARCY BOTELHO LIMA JUNIOR (REPRESENTANTE LEGAL)

CASSILÂNDIA - MS, 20 DE MARÇO DE 2023



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2138

Quinta-feira, 23 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 11

CASSILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE CASSILÂNDIA
Balanco Geral
Anexo 12 - Balanco Orçamentário
Ano de 2022

22/03/2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 02/10/2018.

Nr.	GI - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	250.000,00	250.000,00	234.801,03	- 15.198,95
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	15.000,00	7.455,80	- 7.544,20
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	15.000,00	15.000,00	7.455,80	- 7.544,20
14	Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	235.000,00	235.000,00	227.345,23	- 7.654,75
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	235.000,00	235.000,00	227.345,23	- 7.654,75
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2138

Quinta-feira, 23 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I + II)	250.000,00	250.000,00	234.801,03	-15.198,97
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	250.000,00	250.000,00	234.801,03	-15.198,97
73	DÉFICIT (VI)	0,00	40.000,00	10.134,03	-29.865,97
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	250.000,00	290.000,00	244.935,10	-45.064,90
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Reserva de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	250.000,00	290.000,00	244.935,10	244.935,10	244.935,10	45.064,90
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	250.000,00	290.000,00	244.935,10	244.935,10	244.935,10	45.064,90
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	250.000,00	290.000,00	244.935,10	244.935,10	244.935,10	45.064,90
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XII + XIII)	250.000,00	290.000,00	244.935,10	244.935,10	244.935,10	45.064,90
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	250.000,00	290.000,00	244.935,10	244.935,10	244.935,10	45.064,90
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	57.649,96	52.957,79	52.957,79	4.692,17	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	57.649,96	52.957,79	52.957,79	4.692,17	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2138

Quinta-feira, 23 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	57.649,96	52.957,79	52.957,79	4.692,17	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2138

Quinta-feira, 23 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 12

CASSILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE CASSILÂNDIA
Balanco Geral
Anexo 13 - Balanco Financeiro
Ano de 2022

22/03/2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCA SP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 89, de 02/10/2018.

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	GL - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021	Nr.	GL - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2022	2021
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	234.803,05	212.500,71	88	Despesas Orçamentárias (VI)	0	244.935,10	231.063,43
2	00 Recursos Ordinários	0	0,00	0,00	89	00 Recursos Ordinários	0	0,00	1.000,00
3	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00	90	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0	0,00	0,00
4	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00	91	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0	0,00	0,00
5	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00	92	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	0,00	0,00
6	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00	93	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0	0,00	0,00
7	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00	94	05 Contribuição de Melhoria	0	0,00	0,00
8	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	95	07 Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
9	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00	96	10 Recursos diretamente arrecadados (Administração Indireta e Fundos)	0	0,00	0,00
10	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00	97	12 Serviços de Saúde	0	0,00	0,00
11	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00	98	13 Serviços Educacionais	0	0,00	0,00
12	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00	99	14 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	0	0,00	0,00
13	15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00	100	15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0	0,00	0,00
14	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	101	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
15	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	102	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
16	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00	103	18 Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	0	0,00	0,00
17	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00	104	19 Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	0	0,00	0,00
18	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00	105	20 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - União	0	0,00	0,00
19	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00	106	21 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - União	0	0,00	0,00
20	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00	107	22 Transferências de Convênios - Assistência Social - União	0	0,00	0,00
21	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse de União (não relacionados à educação/assistência social)	0	0,00	0,00	108	23 Outras Transferências Federais, Convênios ou Contratos de Repasse de União (não relacionados à educação/assistência social)	0	0,00	0,00
22	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00	109	24 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação - Estado	0	0,00	0,00
23	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00	110	25 Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde - Estado	0	0,00	0,00
24	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00	111	26 Transferências de Convênios - Assistência Social - Estado	0	0,00	0,00
25	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/assistência social)	0	0,00	0,00	112	27 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse do Estado (não relacionados à educação/assistência social)	0	0,00	0,00
26	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00	113	28 Transferências de Convênios - Outros	0	0,00	0,00
27	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	114	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
28	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00	115	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNIHS	0	0,00	0,00
29	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	116	31 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	117	32 Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
31	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	118	33 Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	119	34 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
33	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00	120	41 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0	0,00	0,00
34	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00	121	42 Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0	0,00	0,00
35	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	122	43 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
36	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00	123	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0	0,00	0,00
37	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	124	47 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
38	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	125	48 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
39	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00	126	50 FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0	0,00	0,00
40	51 FMAA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00	127	51 FMAA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	0	0,00	0,00
41	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	128	52 Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
42	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	129	53 Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
43	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	130	54 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2138

Quinta-feira, 23 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

44	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	131	55 Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
45	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	132	59 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
46	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	133	60 Recursos próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
47	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00	134	61 Transferência de Consórcio - Contrato de Rateio	0	0,00	0,00
48	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	135	62 Transferências destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
49	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	136	63 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
50	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	137	64 Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
51	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Prê-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00	138	65 Transferência da União referente à Cessão Onerosa - Prê-Sal - Lei nº 13.885/2019	0	0,00	0,00
52	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 133/2022	0	0,00	0,00	139	66 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 133/2022	0	0,00	0,00
53	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Incluído no Art. 2º)	0	0,00	0,00	140	68 Auxílio Financeiro da União aos Municípios - Lei Complementar nº 173/2020 (Incluído no Art. 2º)	0	0,00	0,00
54	70 Compensação Financeira de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	141	70 Compensação Financeira de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
55	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	142	71 Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
56	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00	143	75 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente faz parte	0	0,00	0,00
57	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00	144	76 Recursos de depósitos judiciais - Lides das quais o ente não faz parte	0	0,00	0,00
58	80 Transferências do Estado - FUNDEBSUL	0	0,00	0,00	145	80 Transferências do Estado - FUNDEBSUL	0	0,00	0,00
59	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	212.500,75	146	81 Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	0	0,00	212.500,75
60	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00	147	82 Transferências do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	0	0,00	0,00
61	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00	148	84 Recursos Extraorçamentários vinculados a precatórios	0	0,00	0,00
62	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00	149	85 Recursos Extraorçamentários vinculados a depósitos judiciais	0	0,00	0,00
63	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	150	86 Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
64	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	234.801,05	0,00	151	88 Outras Transferências de recursos do Estado	0	0,00	0,00
65	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00	152	89 Outras Receitas primárias	0	0,00	0,00
66	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00	153	90 Operações de Crédito Internas	0	0,00	0,00
67	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00	154	91 Operações de Crédito Externas	0	0,00	0,00
68	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00	155	92 Alienação de Bens - Móveis	0	0,00	0,00
69	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	0,00	0,00	156	93 Alienação de Bens - Imóveis	0	244.935,10	0,00
70	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00	157	94 Outras Receitas Não-Primárias	0	0,00	0,00
71	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	158	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
72	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	159	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
73	Reposse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	160	Reposse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
74	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	161	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
75	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	162	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
76	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	163	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
77	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	164	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
78	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	165	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
79	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	0,00	37.649,96	166	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	32.937,79	0,00
80	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	37.649,96	167	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	32.937,79	0,00
81	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	168	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	169	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
83	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	170	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
84	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	119.748,75	80.659,69	171	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	56.656,91	119.748,75
85	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	119.748,75	80.659,69	172	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	56.656,91	119.748,75
86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	173	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
87	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	354.549,80	350.810,40	174	TOTAL (X) = (VII+VIII+IX)	0	354.549,80	350.810,40

QUADRO ANEXO							
Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2022			2021		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
175	00 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	01 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	234.801,05	0,00	234.801,05	212.500,75	0,00	212.500,75

Nota Explicativa



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2138

Quinta-feira, 23 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

Instruções de Preenchimento:

- 1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2022) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2021) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.
- 2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.
- 3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.
- 4) No G3 - Fonte de Recursos, o valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2138

Quinta-feira, 23 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 13

CASSILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE CASSILÂNDIA
Balanco Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 02/10/2018.

22/03/2023

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	GI - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE		56.656,91	119.748,73	50	PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	56.656,91	119.748,73	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	52	Respostas a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoque	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	56.656,91	119.748,73
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adotamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00	78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00	79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
31	Estoque	0	0,00	0,00	80	Resultados Acumulados	0	56.656,91	119.748,73
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	81	Superávits ou Débitos Acumulados*	0	56.656,91	119.748,73
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	82	Superávits ou Débitos do Exercício	0	- 63.091,84	33.089,04
34	Investimentos	0	0,00	0,00	83	Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores	0	119.748,73	80.659,49
35	Imobilizado	0	0,00	0,00	84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00	85	Superávits ou Débitos resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00	86	Lucros e Prejuízos Acumulados*	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00	87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00	88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00	89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00	90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00	91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00	92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00	93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00	94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	56.656,91	119.748,73
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00					
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00					
48	Diferido	0	0,00	0,00					
49	TOTAL DO ATIVO	0	56.656,91	119.748,73					

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021	Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
-----	--------------------	-------	------	------	-----	--------------------	-------	------	------



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2138

Quinta-feira, 23 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

ATIVO				PASSIVO					
95	ATIVO (I)	0	56.656,91	119.748,73	102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
96	Ativo Financeiro	0	56.656,91	119.748,73	103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
97	Ativo Permanente	0	0,00	0,00	104	Direitos Conventados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	0,00	57.649,96	105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	0,00	57.649,96	106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00	107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-III)	0	56.656,91	62.098,77	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conventados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	Fonte de Recursos	NOTA*	2022	2021
114	00 - Recursos Ordinários		0	56.656,91
115	01 - Transferências do Estado - FIB-Fundo de Investimentos Sociais		0	0,00
				118.889,10
				-56.890,31

Nota Explicativa

Nota:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

Instruções de Preenchimento:

- Os G5 - FONTES DE RECURSOS, os valores lançados na fonte "89 Outras Receitas Primárias" e na fonte "94 Outras Receitas Não Primárias" deverão ser identificados em notas explicativas.
- Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados do Exercício (XML 35).



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2138

Quinta-feira, 23 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 14

CASSILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE CASSILÂNDIA
Balanco Geral
Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais
Ano de 2022

22/03/2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 02/10/2018.

Nr.	GI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2022	2021
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1	234.801,05	212.500,75
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
3	Impostos	1	0,00	0,00
4	Taxas	1	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
6	Contribuições	1	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	1	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	1	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	1	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	1	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	1	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	1	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1	7.455,80	3.093,75
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	1	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	7.455,80	3.093,75
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	1	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	1	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	1	227.345,25	209.407,00
24	Transferências Intragovernamentais	1	0,00	0,00
25	Transferências Intergovernamentais	1	227.345,25	209.407,00
26	Transferências das Instituições Privadas	1	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	1	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	1	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	1	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	1	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	1	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	1	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	1	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	1	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	1	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	1	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	1	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (1)	1	234.801,05	212.500,75
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1	297.892,89	173.411,69
47	Pessoal e Encargos	1	0,00	0,00
48	Remuneração a Pessoal	1	0,00	0,00
49	Encargos Patronais	1	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	1	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistência	1	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	1	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2138

Quinta-feira, 23 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

54	Pensões	1	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	1	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	1	0,00	0,00
57	Políticas Públicas de Transferência de Renda	1	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	1	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1	297.892,89	173.411,69
60	Uso de Material de Consumo	1	33.578,03	127.787,10
61	Serviços	1	264.314,86	45.624,59
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	1	0,00	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	1	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	1	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	1	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	1	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	1	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
72	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	1	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	1	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	1	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	1	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	1	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	1	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	1	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	1	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	1	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	1	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	1	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	1	0,00	0,00
86	Tributárias	1	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
88	Contribuições	1	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	1	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	1	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	1	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	0,00
94	Premiações	1	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	1	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	1	0,00	0,00
97	Incentivos	1	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	1	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	1	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	1	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1	297.892,89	173.411,69
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1	- 63.091,84	39.089,06

Nota Explicativa

Nota Explicativa



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2138

Quinta-feira, 23 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 16

CASSILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE CASSILÂNDIA
Balanco Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2022

22/03/2023

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 02/10/2018.

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2021	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2023
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	57.649,96	0,00	52.957,79	4.692,17	0,00
9	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2021	57.649,96	0,00	52.957,79	4.692,17	0,00
11	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	57.649,96	0,00	52.957,79	4.692,17	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2017 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DEBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUATANTES	57.649,96	0,00	52.957,79	4.692,17	0,00

Nota Explicativa

Nota Explicativa



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2138

Quinta-feira, 23 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 17

CASSILÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE CASSILÂNDIA
Balanco Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2022

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 22/03/2023

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2022	2021
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1	0,00	0,00
2	Ingressos	1	234.801,03	212.500,73
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	1	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	1	7.455,80	0,00
6	Receita Agropecuária	1	0,00	0,00
7	Receita Industrial	1	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	1	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	1	0,00	3.093,73
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	1	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	1	227.345,23	209.407,00
12	Outros Ingressos Operacionais	1	0,00	0,00
13	Desembolsos	1	297.892,89	173.411,69
14	Pessoal e demais despesas	1	297.892,89	173.411,69
15	Juros e encargos da dívida	1	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	1	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	1	0,00	0,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	1	- 63.091,84	39.089,06
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	1	0,00	0,00
20	Ingressos	1	0,00	0,00
21	Alienação de bens	1	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	1	0,00	0,00
23	Outros Ingressos de Investimento	1	0,00	0,00
24	Desembolsos	1	0,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	1	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	1	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	1	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	1	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1	0,00	0,00
30	Ingressos	1	0,00	0,00
31	Operações de crédito	1	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	1	0,00	0,00
33	Outros Ingressos de financiamento	1	0,00	0,00
34	Desembolsos	1	0,00	0,00
35	Amortização / Refinanciamento da dívida	1	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamento	1	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	1	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	1	- 63.091,84	39.089,06
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1	119.748,75	80.659,69
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1	56.656,91	119.748,75

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2022	2021
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intragovernamentais	0,00	209.407,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	209.407,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	209.407,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	0,00	0,00
51	» União	0,00	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2138

Quinta-feira, 23 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2022	2021
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	297.892,89	173.411,69
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habituação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Indústria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	297.892,89	173.411,69

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2022	2021
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2138

Quinta-feira, 23 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS DE CASSILÂNDIA /MS.

Nota 1 - ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Trata-se das demonstrações contábeis do Exercício de 2022 do Fundo Municipal de Investimentos Sociais de Cassilândia – MS, criado através da Lei nº 1.172/2001 de 16 de fevereiro de 2.001, localizado a Rua Domingos de Souza França, 720 Centro, Cassilândia – MS, Órgão Público do Poder Executivo Municipal.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, integrante do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, estendido pelo Plano de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/MS.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2138

Quinta-feira, 23 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



NOTA 4 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

NOTA 5 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é elaborado utilizando-se as classes 5, grupo 2 (Orçamento aprovado: previsão da receita e fixação da despesa) e classe 6, grupo 2 (Execução do orçamento: realização da receita e execução da despesa) do PCASP.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: Onde são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2138

Quinta-feira, 23 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Previsão orçamentária de Arrecadação no valor de 250.000,00 arrecadado no período o montante de 234.801,05, apresentando déficit em relação a previsão orçamentaria.

Conforme demonstrado no anexo somente as receita e despesa realiza pela unidade o mesmo apresenta um Déficit Orçamentário de R\$ 10.134,05, conforme sintetizado no quadro abaixo.

Receita Orçamentária Realizada	234.801,05
Despesa Orçamentária Empenhada	244.935,10
Déficit	10.134,05

Suprimido o déficit do exercício com a disponibilidade do exercício anterior.

A despesa orçamentária inicialmente prevista sofreu alterações conforme iremos demonstrar a seguir:

Através dos Decretos relacionados a seguir, foi alterado o orçamento inicial do Fundo, passando de R\$ 250.000,00 para R\$ 290.000,00, sendo anulados no fundo o valor de R\$ 18.850,20 e suplementados o valor de R\$ 18.850,20, alterações que se encontram devidamente demonstradas nos anexos do Balanço.

RESUMO SUPLEMENTAÇÃO					
Dotação inicial (I)	Superávit (II)	Excesso (III)	Suplementação (IV)	Anulação (V)	Dotação atualizada (I+II+III+IV-V)
250.000,00	40.000,00	0,00	18.850,20	18.850,20	290.000,00

Decreto	Superávit	Excesso	Suplementação	Anulação	Total Suplementado
377822	40.000,00	-	18.850,20	18.850,20	40.000,00
Soma	40.000,00	-	18.850,20	18.850,20	40.000,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
0,00	57.649,96	0,00	52.957,79	4.692,17	0,00

Os restos a pagar não processados de exercício anterior foi pago/cancelado na sua totalidade no exercício corrente.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2138

Quinta-feira, 23 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



RESTOS A PAGAR PROCESSADO

EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (b)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

A unidade gestora não apresentou restos a pagar processado de exercícios anteriores.

NOTA 6 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O Balanço Financeiro é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O quadro abaixo demonstra de forma sintetizada a posição em 31/12/2022.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2138

Quinta-feira, 23 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



RECEITA	
Receita Orçamentária (I)	234.801,05
Outras Transferências de recursos do Estado	234.801,05
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	119.748,75
Total (V) = (I+II+III+IV)	354.549,80
DESPESAS	
Despesa Orçamentária (VI)	244.935,10
Alienação de Bens - Imóveis	244.935,10
Transf. Financeiras Concedidas (VII)	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	52.957,79
Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	52.957,79
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	56.656,91
Total (X) = (VI+VII+VIII+IX)	354.549,80

NOTA 7 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP, a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente seguindo o modelo instituído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Fundo adquiriu no exercício de Bens Móveis o valor de R\$ 0,00, porém o mesmo fora transferido para Prefeitura, onde demonstra-se registrado seu inventário patrimonial tais bens.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2138

Quinta-feira, 23 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Variações Patrimoniais Aumentativas	
Resultado da Execução Orçamentaria	234.801,05
Outras Transferências dos Estados e DF	227.345,25
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.455,80
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	234.801,05
Variações Patrimoniais Diminutiva	
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	297.892,89
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	297.892,89
Uso de Material de Consumo	33.578,03
3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA	28.405,05
Restos 339032	5.172,98
Serviços	264.314,86
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	216.530,05
Restos a Pagar 339039	47.784,81
Resultado Patrimonial do Período	- 63.091,84

A unidade gestora apresentou um Déficit Financeiro no exercício de R\$ -63.091,84, (sessenta e três mil e noventa um reais e oitenta quatro centavos).

NOTA 8 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.

- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

O Balanço Patrimonial se divide em Contas Ativas e Passivas

ATIVO

O Ativo faz parte das *Contas Patrimoniais* e compreende o conjunto de Bens e Direitos da organização (entidade, empresa), possuindo valores econômicos e podendo ser convertido em dinheiro (proporcionando ganho para a empresa).



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2138

Quinta-feira, 23 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



É a parte positiva da posição patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados. Representa os benefícios presentes e futuros para a empresa.

Ativo Circulante: Os valores registrados nesta conta representam o Ativo e faz parte das *Contas Patrimoniais* e agrupa dinheiro e tudo o que será transformado em dinheiro rapidamente. São contas que estão constantemente em giro, movimento, circulação.

Neste grupo são registrados os bens e direitos do município que consegue realizar (transformar) em dinheiro até o final do exercício seguinte, ou seja, no **curto prazo**.

Ativo Não Circulante: Os valores nesta conta representam o Ativo e faz parte das *Contas Patrimoniais* nela são registrados os direitos que serão realizados (transformados em dinheiro) após o final do exercício seguinte (**longo prazo**), no caso do Balanço em pauta a mesma registra os valores da dívida ativa do Município.

PASSIVO

O passivo corresponde ao saldo das obrigações devidas, o passivo é a coluna da direita num Balanço Patrimonial. Um exemplo de passivo seria uma conta a pagar.

Passivo Circulante: Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, no caso do Balanço em tela foram registradas as obrigações contraídas com fornecedores (restos a Pagar) e consignações.

Passivo Não Circulante: Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, que vencem após o exercício seguinte,

Patrimônio Líquido: A *Situação Patrimonial Líquida* também faz parte do **PASSIVO** (obrigações), e representa aquilo que, de fato, a pessoa tem. Isto é, sua **riqueza efetiva**, o que lhe sobra depois de pagar todas as suas dívidas.

O Ativo Real Líquido é a diferença entre os valores do ativo (+) e do passivo (-) do Fundo Municipal de Investimentos Sociais de Cassilândia em 31/12/2022, apresenta o valor de R\$ 56.656,91 (cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos)

Os recursos do Fundo, estão depositados nas contas do mesmo e devidamente aplicados, sendo evidenciada a disponibilidade financeira, como direito, na unidade gestora.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2138

Quinta-feira, 23 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Ativo		Passivo	
ATIVO CIRCULANTE	56.656,91	PASSIVO CIRCULANTE	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	56.656,91	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00
		Resultados Acumulados	56.656,91
		Resultado do Exercício	-63.091,84
		Resultado de Exercício Anteriores	119.748,75
TOTAL	56.656,91	TOTAL	56.656,91

NOTA 9 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

O Fundo não contém obrigações a pagar nem de saldos anteriores e nem do exercício.

NOTA 10 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa

Ingressos	234.801,05
Receita Patrimonial	7.455,80
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.455,80
Transferências Correntes	227.345,25
Outras Transferências dos Estados e DF.	227.345,25
Desembolsos	297.892,89
Pessoal, e demais despesas	297.892,89
Transferências concedidas	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00
Outros desembolsos operacionais	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00
Pagamento Extraorçamentários	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	- 63.091,84
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00
Ingressos	0,00
Desembolsos	0,00
Aquisição de ativos não circulante	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2138

Quinta-feira, 23 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	- 63.091,84
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	119.748,75
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	56.656,91

NOTA 11 – INSTITUIÇÃO FINANCEIRO

O Fundo Municipal de Investimentos Sociais utiliza o Banco do Brasil como instituição bancária para movimentar seus recursos e obrigações.

NOTA 12 – SISTEMA OPERACIONAL

O software utilizado pela Fundo Municipal de Investimentos Sociais é sistema da Assessor Público.

NOTA 13 – DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS

O Fundo Municipal de Investimentos Sociais não adquiriu bens patrimoniais no exercício.

NOTA 14 – DEMONSTRATIVO DO ALMOXARIFADO

Descrição	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício seguinte
Almojarifado	0,00	33.578,03	33.578,03	0,00
Total	0,00	33.578,03	33.578,03	0,00

A unidade Gestora não possui saldo de material de uso/consumo, pois a sua aquisição é para uso imediato.

NOTA 15 – PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

Os demonstrativos contábeis referentes a prestação de contas do exercício de 2022 e de demais obrigações contidas na LRF estão disponibilizados no portal da transparência da prefeitura municipal de Cassilândia conforme link a seguir:

http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.cassilandia.ms/servlet/wprelatorioconsulta?2ZV0znKa7g0t55E3PaQegBapscyMV5PW9nF_mg44DiE=

Olzimar Alves de Paula
CRC/MS nº 007706/O



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2138

Quinta-feira, 23 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE LEITE PASTEURIZADO TIPO “C”, EM ATENDIMENTO À DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H30 DO DIA 05/04/2023, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 22 DE MARÇO DE 2023.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO 2023.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022.

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – DOCOR CLINICA DOENÇAS DO CORAÇÃO LTDA.

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006.2.059	BLOCO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o Contrato Original, por mais 06 (seis) meses, ou seja, de 22/02/2023 a 22/08/2023.

Data – 14/02/2023.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2138

Quinta-feira, 23 de Março de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Deivid Henrique de Jesus
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Afonso Henrique Simpionato Oliveira

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)